

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 562/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para o desenvolvimento do Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos, com deficiência, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados/ residência inclusiva consorciada, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis, inscrita no CNPJ sob o nº 44.443.471/0001-40, estabelecida na [REDACTED], na cidade de Penápolis/SP, neste ato representado por Paulo Cesar Alves Pinheiro, Presidente, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente OSC, resolvem de comum acordo alterar o referido Termo de Colaboração de nº 01/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a reprogramação dos saldos dos recursos estaduais e municipais do ano de 2024 para o ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da solicitação feita pela OSC, no Ofício nº 42/2025, e aprovada pelo Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REPROGRAMADO

O valor reprogramado, conforme Plano de Trabalho anexo, do ano de 2024 para o ano de 2025, de recursos estaduais R\$ 60.814,54 (sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e de recursos municipais R\$ 86.122,00 (oitenta e seis mil, cento e

vinte e dois reais), totalizando R\$ 146.936,54 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 19 de maio de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

PAULO CESAR ALVES PINHEIRO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENÁPOLIS

Testemunhas:

AGATHA VITÓRIA FABIANO BENETTI SOARES
[REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
[REDACTED]